



FUNDAÇÃO
renova

**PLANO DE ACELERAÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DE MELHORIAS DOS SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROGRAMA 32**

SETEMBRO/2018

1. PROGRAMA DE MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PG32

Esse Programa atende às diretrizes da Cláusula 171 do TTAC, e compreende ações reparatórias e compensatórias a serem implementadas em 9 municípios e 15 distritos da bacia do rio Doce.

A Cláusula citada trata especificamente da construção de *"sistemas alternativos de captação e adução, e melhoria das estações de tratamento de água"* em todas as localidades que captam água diretamente da calha do Rio Doce e onde a operação do sistema de abastecimento público ficou inviabilizada temporariamente em razão do rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015.

Com a inclusão de várias ações implementadas em função do período emergencial, e outras que se sucederam a esse período, foi apresentado à CT-SHQA, em setembro de 2017, um cronograma preliminar que indicou etapas de desenvolvimento de projetos e de implementação das obras necessárias, considerando o Parágrafo Primeiro da citada Cláusula, onde se estabeleceu o prazo de 2 anos para o desenvolvimento dos estudos de concepção e projetos básicos, e 3 anos para a conclusão das obras, o que deverá ocorrer até março de 2021.

Em agosto de 2018 a Fundação Renova apresentou à CT-SHQA novo cronograma, com detalhamento das principais interfaces inerentes às ações do Programa, referentes principalmente aos serviços de Engenharia, licenciamento Ambiental, gestão fundiária e Infraestrutura, sendo que, a princípio, o prazo de finalização das obras está sendo mantido, com a devida integração das áreas envolvidas.

2. PLANO DE ACELERAÇÃO

Pela Nota Técnica CT-SHQA nº 22, de 17 de julho de 2018, aprovada pela Deliberação CIF nº 185, de 31 de julho de 2018, foi definido como obrigação da Fundação Renova a apresentação de um Plano de Aceleração do Programa de Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, *"observando as considerações exaradas na Nota Técnica nº 22 da CT-SHQA, visando agilizar a implementação das ações previstas para o Programa"*.

Por sua vez, a NT CT-SHQA nº 22 explica que a finalidade do Plano de Aceleração, para o PG32, é a *"identificação dos problemas e possibilidades de fortalecimento das ações juntos aos municípios e prestadores de serviços de abastecimento de água."*

2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS

Visando o nivelamento do entendimento quanto ao conceito do Plano de Aceleração, a Fundação Renova apresentou em reunião do GT-Abastecimento / CT-SHQA, em 19/09/18, o que identificou como problemas, ou principais fatores com potencial para prejudicarem o andamento das ações do Programa 32, conforme cronograma estabelecido:

a) a possível dificuldade na obtenção de Termos de entrega e recebimento de Prefeituras, conjuntamente com Concessionárias, após a conclusão das obras (item 4 da Deliberação CIF nº 185/18) considerando-se inclusive que, até essa etapa final, estão implícitas anuências parciais dessas entidades, quanto ao andamento dos projetos e obras;

b) a possível dificuldade na obtenção das anuências parciais relativas às fases de projetos (básico e executivo);

c) o atraso no deferimento das autorizações pertinentes aos projetos e obras, por parte dos órgãos ambientais;

d) a falta de confiança com relação à qualidade das águas do rio Doce, por parte de comunidades e de Prefeituras, e a consequente resistência quanto a obras de melhorias nas captações superficiais e subterrâneas em áreas da bacia.

Esses quatro fatores foram destacados como as externalidades passíveis de serem tratadas em conjunto pela Fundação Renova e pela CT-SHQA; outras dificuldades inerentes aos processos internos da Fundação, como questões ligadas a contratos de fornecedores, problemas fundiários e outras questões legais não são aqui consideradas, tendo em vista a autonomia e as responsabilidades inerentes à Fundação e à sua estrutura de Governança.

Vale destacar a impossibilidade de definição de prazos no Plano de Aceleração para as soluções dos problemas apontados, considerando-se que esses estão vinculados às competências externas, conforme acima mencionado, não sendo esperada a ingerência da Fundação Renova em questões alheias à sua competência

como gestora e executora de programas socioeconômicos e socioambientais na bacia do rio Doce.

3. PRINCIPAIS IMPACTOS NO CRONOGRAMA

De forma geral os fatores acima citados têm o mesmo potencial para provocarem atrasos substanciais no cronograma do PG32.

De forma específica, temos:

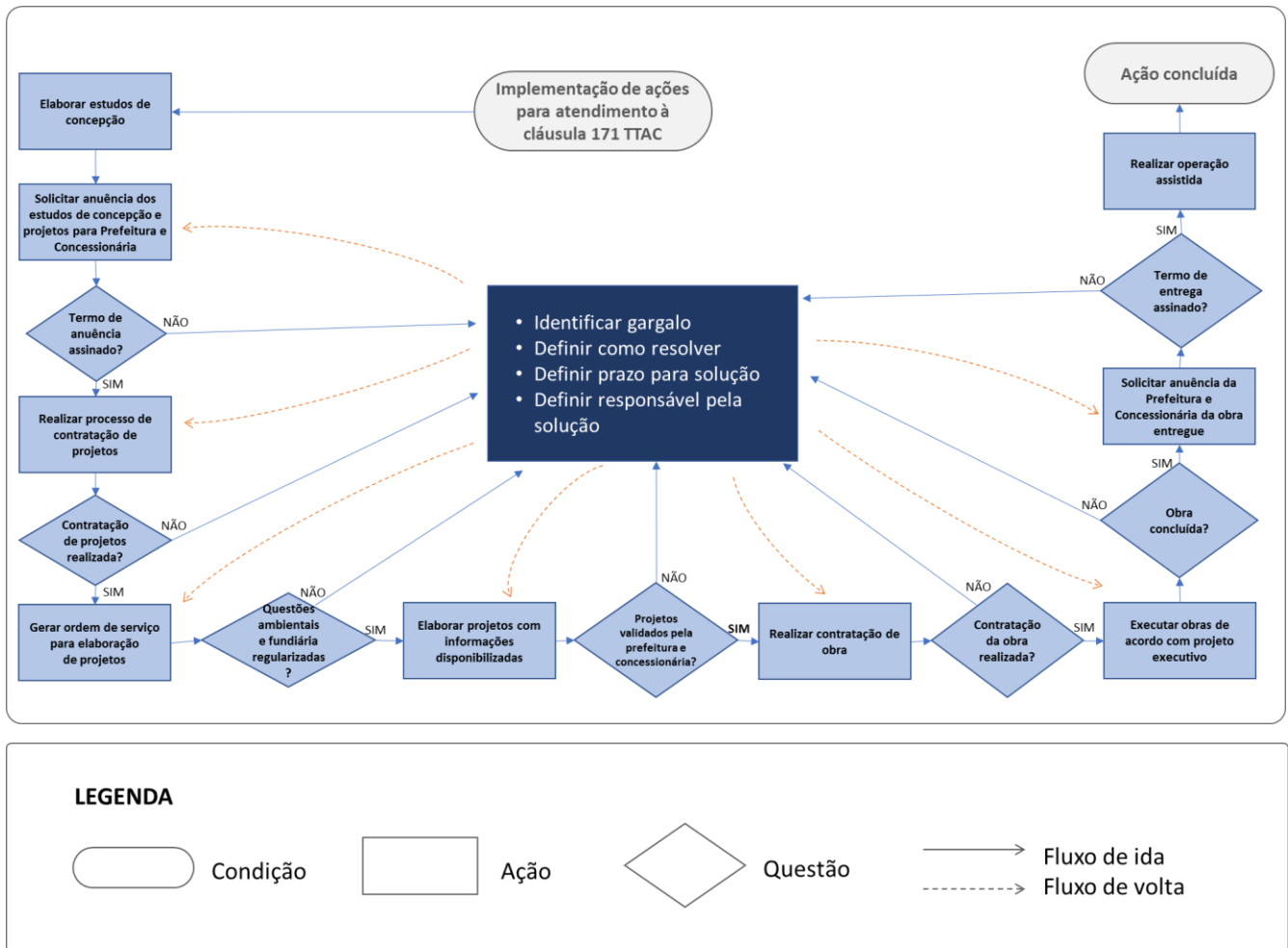
- o atraso no deferimento das outorgas de direito de uso das águas impede a implementação das obras de uso/intervenção em corpos de água superficiais e subterrâneos, e a regularização dos diversos usos instalados na fase emergencial;

- o atraso na obtenção do DAIA - Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (para intervenções como supressão de cobertura vegetal; remoção de tocos e raízes remanescentes de supressão de vegetação nativa; intervenção em áreas de preservação permanente; limpeza de área de pastagem ou de cultivo agrícola com aproveitamento econômico de material lenhoso; corte ou poda de árvores e outros) impede a iniciação e o andamento das obras;

- a ausência de anuência por parte dos operadores dos Sistemas de Abastecimento de água, sejam as Prefeituras, sejam as Concessionárias, impede o andamento dos projetos e a entrega da obra nos termos do item 4 da Deliberação CIF nº185/2018;

- a falta de confiança quanto à qualidade das águas do rio Doce, por parte das comunidades e da Prefeitura, impede a execução de obras de melhorias dos sistemas de abastecimento, em razão da ideia equivocada de que existe uma contaminação generalizada das águas em áreas da bacia.

4. FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



5. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO

Entendendo o Plano de Aceleração como um PLANO DE AÇÃO, a proposta é que sua estruturação seja adaptada a partir de uma metodologia simples e eficaz, como a metodologia 5W2H:

Os 5 W:

- What (o que será feito?)
- Why (por que será feito?)
- Where (onde será feito?)
- When (quando será feito?)
- Who (por quem será feito?)

Os 2 H:

- How (como será feito?)
- How much (quanto vai custar?)

Na adaptação aqui sugerida serão mantidas as seguintes perguntas, expressas no quadro resumo apresentado a seguir:

- **Onde? = localidade citada na cláusula 171 do TTAC**
- **O que? = identificação do problema**
- **Por que? = razão da existência do problema**
- **Quem? = responsável pela tratativa do problema**
- **Quando? = data limite para soluções sem impacto nas datas de entregas previstas no cronograma apresentado em 10 de agosto de 2018**

ONDE?	O QUE?	POR QUE?	QUEM?	QUANDO?
Governador Valadares	Deferimento de outorga e DAIA para captação no rio Suaçuí Grande p/ ETA Recanto dos Sonhos	As solicitações para captação no rio Suaçuí foram protocoladas em 06/07/2016	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em novembro de 2020, o deferimento foi previsto para agosto de 2018
Governador Valadares	Deferimento de outorga e DAIA para captação no rio Corrente - adutora até ETA Central GV	As solicitações para captação no rio Corrente foram protocoladas em 07/12/17	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em dezembro de 2020, o deferimento foi previsto para setembro de 2018
Tumiritinga	Deferimento de Outorga e DAIA Poço C4 COPASA	As solicitações foram protocoladas em 09/03/2018	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em janeiro de 2021, o deferimento foi previsto para maio de 2019
Galiléia	Deferimento de outorga e DAIA Poços P1 e P2	As solicitações para P1 e P2 foram protocoladas em 09/04/2018	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em julho de 2019, o deferimento foi previsto para outubro de 2018
Galiléia	Deferimento de outorga Poço P3 e P4	As solicitações para P3 e P4 foram protocoladas em 26/01/2018	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em julho de 2019, o deferimento foi previsto para outubro de 2018
Resplendor	Retomada da captação principal no rio Doce	Não retomar a captação principal impede a implantação das obras de melhorias nessa captação e na estação elevatória, impedindo por consequência a entrega do SAA na sede do município Resplendor	- Prefeitura, Câmara Municipal e população da cidade	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em março de 2019, a obtenção da anuência relativa ao pacote das obras de melhoria da captação principal e da estação elevatória deveria ocorrer até setembro de 2018

ONDE?	O QUE?	POR QUE?	QUEM?	QUANDO?
Resplendor	Deferimento de outorga e DAIA do Poço C01	As solicitações para o Poço C01 foram protocoladas em 23/03/2018	IGAM/SEMAD	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em março de 2019, o deferimento foi previsto para outubro de 2018
Itueta	Retomada da captação principal no rio Doce	Não retomar a captação principal impede a implantação das obras de melhorias nessa captação, impedindo por consequência a entrega do SAA na sede do município Itueta	Prefeitura, Câmara Municipal e população da cidade	A qualquer tempo
Colatina	Obtenção de anuência conjunta da Prefeitura e SANEAR em relação à entrega da captação alternativa no rio Pancas	O aceite da obra de captação alternativa no rio Pancas está sendo condicionada à solução de questões fundiárias no local da construção, bem como a obras para ampliação da capacidade de reservação para ETA Columbia	Concessionária SANEAR e Prefeitura de Colatina	Março de 2021 (prazo final da cláusula 171 TTAC)
Camargos	Alteração na concepção do projeto original em função de novas definições por parte do SAAE de Mariana (perfuração de dois poços tubulares como captações principal e alternativa)	Existe manifestação contrária ao abastecimento a partir dos poços tubulares	Comunidade do distrito de Camargos	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em maio de 2020, a revisão da concepção foi prevista para agosto de 2018
Gesteira	Obtenção da anuência em relação à entrega do SAA à Prefeitura de Barra Longa	A Prefeitura de Barra Longa questiona ações diversas da Fundação Renova e condiciona algumas soluções ao recebimento do SAA de Gesteira	Prefeitura de Barra Longa e comunidade do Distrito	Março de 2021 (prazo final da cláusula 171 TTAC)

ONDE?	O QUE?	POR QUE?	QUEM?	QUANDO?
Barreto	Obtenção da anuência em relação ao projeto de melhoria do SAA pela Prefeitura de Barra Longa	A Prefeitura de Barra Longa questiona ações diversas da Fundação Renova e condiciona algumas soluções à anuência do SAA de Barreto	Prefeitura de Barra Longa	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em maio de 2020, a revisão da concepção foi prevista para agosto de 2018
Ipaba do Paraíso	Regularização fundiária das propriedades ribeirinhas atendidas com as melhorias propostas do SAA individuais	A regularização fundiária é necessária para execução das obras e formalização das entregas individuais das obras concluídas	Prefeitura de Santana do Paraíso	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em fevereiro de 2021, a regularização fundiária deve ocorrer até dezembro de 2018
Cachoeira Escura	Obtenção da anuência da Prefeitura em relação à opção sugerida pela COPASA de utilização dos 3 novos poços tubulares perfurados pela concessionária, em adição ao poço tubular já interligado à ETA do distrito	Possibilidade de resistência pela Prefeitura de Belo Oriente em aceitar os poços tubulares como captação alternativa, solução essa já acordada com a COPASA.	Prefeitura e Câmara Municipal de Belo Oriente e COPASA	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em fevereiro de 2021, a obtenção da anuência deveria ter ocorrido até agosto de 2018
Santo Antonio do Rio Doce	Retomada da captação principal no rio Doce	Não retomar a captação principal impede a implantação das obras de melhorias nessa captação, impedindo por consequência a entrega do SAA no distrito.	Prefeitura e SAAE de Aimorés e comunidade de Santo Antônio do Rio Doce	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em dezembro de 2020, a retomada deve ocorrer até o início da obra previsto dezembro de 2019
Santo Antonio do Rio Doce	Solicitação junto ao CIF DE alteração na concepção do projeto original em função de novas definições por parte do SAAE de Aimorés (extensão da rede de distribuição de água tratada da sede do município e construção de reservatório de água)	A ausência de resposta do CIF quanto à solicitação da Prefeitura de Aimorés, impede o desenvolvimento do projeto de melhoria do SAA pela Fundação Renova	Comitê Interfederativo (CIF)	De acordo com o cronograma do PG 32, que prevê a entrega da obra em dezembro de 2020, a definição do projeto deve ocorrer até outubro de 2018

ONDE?	O QUE?	POR QUE?	QUEM?	QUANDO?
Regência	Retomada da captação principal no rio Doce	Não retomar a captação principal impede a implantação das obras de melhorias nessa captação, impedindo por consequência a entrega completa do SAA no distrito de Regência	Comunidade da região de Regência e SAAE-Linhares	Março de 2021 (prazo final da cláusula 171 TTAC)
Regência	Entrega do SAA (apesar do Termo de Entrega da ETA estar assinado)	Resistência quanto à qualidade da água da ETA	Comunidade da região de Regência e SAAE- Linhares	Março de 2021 (prazo final da cláusula 171 TTAC)